



Tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos para o ano 2020

Novembro de 2019

Índice

Índice	2
Secção I. Abastecimento de água	3
A. Tarifas do serviço de abastecimento de água.....	3
B. Serviços auxiliares ao abastecimento de água.....	5
Secção II. Saneamento.....	8
A. Tarifas do serviço de saneamento	8
B. Serviços auxiliares de saneamento	9
Secção III. Resíduos Urbanos	12
A. Tarifas do serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos.....	12
B. Serviços auxiliares da recolha e tratamento de resíduos urbanos.....	13
Secção IV. Taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento e taxa de gestão de resíduos..	14
Secção V. Condições de acesso aos tarifários especiais.....	15
1. Tarifário Doméstico Social	15
2. Tarifário Famílias Numerosas.....	15

Secção I. Abastecimento de água

A. Tarifas do serviço de abastecimento de água

1. Utilizadores domésticos

Escalão (consumos)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m3)
1º escalão até 5 m ³	3,6000 €	0,4400 €
2º escalão superior a 5 m ³ até 15 m ³	3,6000 €	0,9600 €
3º escalão superior a 15 m ³ até 25 m ³	3,6000 €	1,9500 €
4º escalão superior a 25 m ³	3,6000 €	2,4500 €

Aos utilizadores domésticos cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos.

2. Utilizadores não-domésticos

Nível (diâmetro nominal do contador)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m3)
1º nível até 20 mm	4,1000 €	1,1500 €
2º nível superior a 20 mm até 30 mm	7,0000 €	1,1500 €
3º nível superior a 30 mm até 50 mm	12,0000 €	1,1500 €
4º nível superior a 50 mm até 100 mm	13,5000 €	1,1500 €
5º nível superior a 100 mm até 300 mm	30,0000 €	1,1500 €

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

Escalão (consumos)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
1º escalão até 15 m ³	1,8000 €	0,4400 €
2º escalão de 16 m ³ a 25 m ³	1,8000 €	1,9500 €
3º escalão superior a 25 m ³	1,8000 €	2,4500 €

Aos utilizadores domésticos beneficiários do tarifário doméstico social, cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos reduzida em 50%.

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Nível (diâmetro nominal do contador)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
1º nível até 30 mm	3,6000 €	0,9600 €
2º nível superior a 30 mm	12,0000 €	0,9600 €

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Escalão consoante o consumo e n.º de descendentes do agregado familiar			Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
<i>3 descendentes</i>	<i>4 descendentes</i>	<i>5 ou mais descendentes</i>		
1º escalão até 10 m ³	1º escalão até 14 m ³	1º escalão até 17 m ³	3,6000 €	0,4400 €
2º escalão de 11 m ³ até 20 m ³	2º escalão de 15 m ³ até 24 m ³	2º escalão de 18 m ³ até 27 m ³	3,6000 €	0,9600 €
3º escalão de 21 m ³ até 30 m ³	3º escalão de 25 m ³ até 34 m ³	3º escalão de 28 m ³ até 37 m ³	3,6000 €	1,9500 €
4º escalão superior a 30 m ³	4º escalão superior a 34 m ³	4º escalão superior a 37 m ³	3,6000 €	2,4500 €

Aos utilizadores domésticos beneficiários do tarifário famílias numerosas, cujo contador possua com diâmetro nominal superior a 25 mm, será aplicada a tarifa fixa prevista para os utilizadores não-domésticos.

4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

Componente Fixa	7,0000 €
Componente Variável (m ³)	1,1500 €

B. Serviços auxiliares ao abastecimento de água

1. Execução de ramal de abastecimento de água (até 8 m):

- a) até \varnothing 1" | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)

- b) superior a \varnothing 1" até \varnothing 2" | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)

2. Execução de ramal de abastecimento de água (de 9 m até 20 m):

- a) até \varnothing 1" | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 300€)

- b) superior a \varnothing 1" até \varnothing 2" | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)

3. Execução de rede de água a pedido dos interessados (superior a 20 m)

O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.

4. Restabelecimento de abastecimento de água após corte

15,0000 €

5. Reinício do fornecimento após suspensão do fornecimento pelo consumidor

15,0000 €

6. Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de abastecimento de ramais de água, a pedido dos interessados

43,2300 €

7. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores

100,0000 € (acresce 30,00 € por fogo)

8. Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)

250,0000 € (acresce 100 € por cada visita extra)

9. Leitura extraordinária de consumos de água/Verificação do contador

11,3100 €

10. Caução para verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador

50,0000 €

A caução é perdida quando não se verifique qualquer avaria do contador ou esta seja imputável ao utilizador. A caução será recuperada nos restantes casos.

11. Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização

20,0000 €

12. Ensaios:

- a) Moradia, fogo, estabelecimento comercial ou garagem | 30,0000 €
- b) Unidade industrial ou comercial | 30,0000 €
- c) Urbanização | 345,0000 €

13. Deslocação de contador

50,0000 €

14. Substituição de ramal a pedido do utilizador

- a) **até 1 polegada** - situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (ex.: aumento de polegada, conveniência do requerente)

O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.

- b) **superior a 1 polegada** - situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (ex.: aumento de polegada, conveniência do requerente)

O valor a cobrar pela execução de ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.

15. Fornecimento avulso de água (após apreciação prévia pelos serviços técnicos)

- a) **Para fins urgentes de subsistência** | 1,1500€/m³
(por ex.: atividade pecuária, atividade agrícola, etc.)
- b) **Para fins lúdicos** | 2,4500€/m³
(ex: piscinas)

Secção II. Saneamento

A. Tarifas do serviço de saneamento

A Tarifa Variável de saneamento é calculada por aplicação de uma percentagem sobre a componente variável do serviço de abastecimento (custo de abastecimento).

1. Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
1, 500 €	80%

2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
2, 2500 €	80%

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
0, 7500 €	75%

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Nível (diâmetro nominal do contador)	Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m ³)
1º nível até 30 mm	1,5000 €	80 %
2º nível superior a 30 mm	2,2500 €	80 %

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)			Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (m³)
3	4	5 ou mais	1,5000 €	75 %

4. Ligações temporárias (obras, circos, feiras, festivais, etc.)

Componente fixa (restantes meses ou fração)	Tarifa Variável (m³)
2, 2500 €	80 %

B. Serviços auxiliares de saneamento

1. Execução de ramal de saneamento (esgoto e águas pluviais):

- a) **Esgoto doméstico ou pluvial** | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 250€)

- b) **Esgoto doméstico e pluvial** | 0,0000 €

(nos termos da Recomendação IRAR n.º 1/2009 – 0% do valor de referência do ano de 2013 – 400€)

2. Substituição de ramal a pedido do utilizador

situações em que a substituição não se fique a dever à necessidade básica de disponibilização do serviço (conveniência do requerente)

- a) **doméstico ou pluvial**

- b) **doméstico e pluvial**

O valor a cobrar pela execução de ramais de saneamento é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.

3. Execução de rede de esgoto doméstico e /ou pluvial, a pedido dos interessados (superior a 20 m)

o valor a cobrar pela execução de ramais de esgoto é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.

4. Restabelecimento de ramal saneamento após corte

98,5700 €

5. Fornecimento de orçamentos para execução de ramais de saneamento, a pedido dos interessados:

- a) Esgoto doméstico ou pluvial | 43,2300 €
- b) Esgoto doméstico e pluvial | 57,6400 €

6. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedidos dos utilizadores

100,0000 € (acresce 30,00 € por fogo)

7. Realização de vistorias às infraestruturas de abastecimento e saneamento em urbanizações (2 visitas)

250,0000 € (acresce 100 € por cada visita extra)

8. Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização

20,0000 €

9. Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos domésticos):

- a) Deslocação de viatura | 18,1800 €
- b) Serviço de limpeza de fossa | 20,0000 €/hora
- c) Serviço de desobstrução de coletor | 20,0000 €/hora

- . A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 8,00 €/hora.
- . Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.
- . Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.

10. Prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de coletores (resíduos industriais):

- a) **Deslocação de viatura** | 18,1800 €
- b) **Serviço de limpeza de fossa** | 35,0000 €/hora
- c) **Serviço de desobstrução de coletor** | 35,0000 €/hora
 - . A prestação dos serviços referidos nas alíneas b) e c), quando efetuada em dias úteis de trabalho após as 16 horas, ou em fins-de-semana ou feriados, será acrescido de 10,50 €/hora.
 - . Nos serviços de duração inferior a 1 hora é considerada uma hora de serviço para efeitos de faturação.
 - . Nos consumidores que tenham contratualizado o serviço de saneamento não há lugar ao pagamento desta tarifa.

Secção III. Resíduos Urbanos

A. Tarifas do serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos

1. Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida)
2,1000€	0,3120 €/m ³

2. Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida)
5,3400 €	0,3200 €/m ³

3. Tarifários especiais

3.1. Tarifário Doméstico Social

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida)
1,0500 €	0,2340 €/m ³

3.2. Autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública, associações culturais, recreativas e desportivas

Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida)
2,1000 €	0,3120 €/m ³

3.3. Tarifário para Famílias Numerosas

Composição do agregado familiar (n.º de descendentes)			Tarifa Fixa (30 dias)	Tarifa Variável (em função dos m ³ de água consumida)
3	4	5 ou mais	2,1000 €	0,2340 €/m ³

B. Serviços auxiliares da recolha e tratamento de resíduos urbanos

1. Colocação de contentor fora da rede de recolha de resíduos urbanos

1, 1400 € (custo por km/mês)

Acresce o valor da tarifa fixa de resíduos aplicável ao tipo de consumidor em que o requerente se enquadraria (doméstico, não doméstico ou tarifário especial).

Em distâncias inferiores a 1 km, considera-se esta distância.

Secção IV.

Taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento e taxa de gestão de resíduos

Por imposição legal, o Município de Reguengos de Monsaraz repercute no consumidor final os encargos resultantes da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos de abastecimento e saneamento e a Taxa de Gestão de Resíduos.

As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com o valor cobrado ao Município pelas entidades fornecedoras dos serviços em alta.

Secção V. Condições de acesso aos tarifários especiais

1. Tarifário Doméstico Social

Destinatários

O Tarifário Doméstico Social, é aplicável aos consumidores domésticos finais que sejam titulares do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

As condições de acesso ao Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz encontram-se definidas no Regulamento Municipal de Atribuição do referido cartão.

Renovação do Tarifário Doméstico Social

A aplicação do tarifário doméstico social é fixada por um período de 1 ano (validade do Cartão Social), devendo a mesma ser renovada com a apresentação da prova de renovação do referido cartão.

2. Tarifário Famílias Numerosas

Destinatários e candidatura

O tarifário Famílias Numerosas destina-se a utilizadores domésticos cujo agregado familiar seja composto por três ou mais descendentes e tenham residência no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Documentos a entregar para requerer o tarifário famílias numerosas:

Para requerer o Tarifário Famílias Numerosas o requerente deverá apresentar:

- Requerimento tipo disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz;

- Atestado de residência e de composição do agregado familiar a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência;
- Declaração de IRS do ano anterior e respetiva nota de liquidação, ou, na sua falta justificada, declaração do serviço de finanças comprovativo da isenção. A declaração de IRS será substituída por outro documento idóneo comprovativo dos rendimentos quando no caso do requerente não estar legalmente obrigado à entrega da mesma.

Os serviços municipais poderão solicitar sempre outros documentos quando tal se mostre necessário à apreciação o pedido.

Renovação do tarifário Famílias Numerosas

A aplicação do tarifário famílias numerosas é fixada por um período de 1 ano, findo o qual deve ser renovada, devendo o utilizador apresentar os documentos previstos ponto anterior (documentos para concessão).

Nota: Às tarifas previstas no presente tarifário acresce IVA nos termos e às taxas legais em vigor.



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt